



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 010/2009-GP

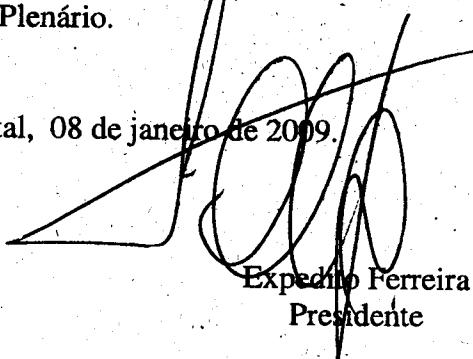
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 760/2005, protocolizado sob o n.º 10.531/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor GLAUBER RANIERE ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 1.034 (hum mil e trinta e quatro) dias de serviço público/contribuição prestados ao Banco do Brasil S/A, relativo ao período de 25/06/1993 a 28/04/1996, para todos os efeitos legais, inclusive anuênios, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tudo em consonância com o Acórdão n.º 1.871/2003-TCU-Plenário.

Art. 2º Aplicar à averbação de que trata o art. 1º desta Portaria o instituto da prescrição quinquenal, com fundamento no Decreto n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, retroagindo seus efeitos financeiros a cinco anos, a contar da data do Acórdão n.º 1.871/2003-TCU-Plenário.

Natal, 08 de janeiro de 2009.


Expedio Ferreira
Presidente